



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 30, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o pagamento de diária à servidora para participar de simpósio de capacitação do interesse do Poder Legislativo Municipal, em Porto Alegre/RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento na Resolução n.º 01/2015, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º fica autorizado o pagamento de diária à servidora Natália Helena Sari, ocupante do cargo de Contador, lotada na Câmara Municipal de Agudo, para participação no simpósio de capacitação “1º Simpósio Gaúcho de Mulheres do RPPS”, a realizar-se no dia 10 de março, na cidade de porto alegre/RS, promovido pela AGIP – Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública, por se tratar de atividade de aperfeiçoamento profissional de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único. A diária será devida na forma e nos valores estabelecidos na Resolução n.º 01/2015, observando-se o respectivo enquadramento quanto ao destino e à duração do deslocamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Agudo, 09 de março de 2026.

Vereador Alexandre Neu
Presidente da Câmara Municipal de Agudo